



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2025/2028.

Resolução nº 258, de 17 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração do anexo I da Resolução nº. 230 de 11 de janeiro de 2006.

A Câmara Municipal de Fortaleza de Minas-MG, no uso de atribuições, aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o art. 4º da Resolução 230 de 11 de janeiro de 2006, que passa ter a seguinte redação:

“...art. 4º

CARGOS	Nº Vagas	Remuneração
Secretário	01	R\$ 2.133,16
Chefe do Setor Administrativo	01	R\$ 3.700,00
Assessor Jurídico	01	R\$ 6.600,00
Chefe do Serviço de Tesouraria	01	R\$ 3.700,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em 17 de fevereiro de 2025.

Darcio Silva Neto
Presidente da Câmara

AV. PEDRO DE SOUZA FREIRE, 107- CENTRO – FORTLEZA DE MINAS/MG CEP: 37905-000